



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.197 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O TEATRO
ALVORADA 'GRUPO BENIGNO GAIGA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi -
gor, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e sete-
centos mil cruzeiros), para subvencionar o Teatro Alvorada "Grupo Benigno
Gaiga", obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482472-03.3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 3.700.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido '
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai
xo:

99.99.99999999-99.9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 3.700.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal